



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL 035/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CLASSIFICAÇÃO FINAL- ENGENHEIRO CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO SUL/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Final, para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 026/2019, para a formação de Cadastro Reserva para a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Engenheiro Civil** junto à Administração de Bom Retiro do Sul.

I- CLASSIFICAÇÃO FINAL – Engenheiro Civil

Engenheiro Civil		
Classificação final		
Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
1º	09	Giovana Mulinari
2º	01	Juliana Alves Ponticelli
3º	08	Alexandre Guilherme Jung
4º	13	Eduardo Preuss da Silva
5º	12	Tiago Mallmann
6º	07	Paula Orvana Guimarães Wiebbelling
7º	14	Carolina Fachineto
8º	06	Bárbara Griebel
9º	04	Leonardo Ubiratan Guimarães Togni
10º	03	João Guilherme da Silva Pereira
11º	10	Meise Evelyn Morgenstern
12º	11	Douglas Fernando Jacobs
13º	02	Luis Fernando Prates Carrion
14º	05	Samanta Amaral Martins



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal (www.bomretirodosul.rs.gov.br).

Não comparecendo o candidato convocado no prazo de 02 (dois) dias, será entendido como desistência à contratação ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

A divulgação oficial de inteiro teor deste Edital, dar-se-á com a fixação no Painel de Publicações do Município, junto ao Saguão do Centro Administrativo e site oficial do Município (WWW.bomretirodosul.rs.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, em 26 de dezembro de 2019.

**Edmilson Busatto
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. Da Adm. E Planejamento.**